PORTARIA Nº 08/2019

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de abono pecuniário referente às férias do servidor **DIEGO RAFAEL ALVES**, ocupante do Cargo de Agente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 15/07/17 à 14/07/2018.

Art. 2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Célio Galeski
Presidente

Telma Bley
1ª Secretária

Coronel Mário
2º Secretário

Canoinhas – Santa Catarina